



Sou filho da Ericeira,
criado pela força do mar
e inspirado pela coragem
dos que dele vivem.

Nascido na terra. Criado no mar.

REGULAMENTO DA INICIATIVA DE DESENHO DE RÓTULOS PARA O VINHO JAGOZ

Artigo 1.º – Objetivo

O presente regulamento define as regras para a participação na iniciativa de Rótulos para o Vinho Jagoz, promovido pela Manzwine, com o objetivo de selecionar a imagem que melhor represente a cultura e a história da vila da Ericeira e do seu povo.

Artigo 2.º – Elegibilidade

- 2.1-** A iniciativa é aberta a todos os artistas, com preferência para aqueles nascidos ou residentes na Ericeira. Este critério será um fator de desempate.
- 2.2-** Os participantes deverão comprovar a elegibilidade mediante:
- Cópia do Cartão de Cidadão para comprovar a naturalidade; ou
 - Comprovativo de morada para residentes.
- 2.3-** Cada participante pode submeter até duas propostas.

Artigo 3.º – Submissão das Propostas

- 3.1-** As propostas devem ser enviadas através da landing page oficial da iniciativa, disponível no site da Manzwine (www.manzwine.com).
- 3.2-** As submissões estarão abertas até 28 de fevereiro de 2025.
- 3.3-** Cada submissão deve incluir:
- Nome completo do participante;
 - NIF (para validação);
 - Dados de contacto (email e telefone) ;
 - Descrição da inspiração e conceito do desenho;
 - Biografia do artista (opcional);
 - Aceitação dos Termos e Condições e da Política de Privacidade (RGPD).

Artigo 4.º – Critérios para o Rótulo

4.1- O rótulo deve:

- Representar a essência da vila da Ericeira e do povo Jagoz;
- Ser original e inédito;
- Estar adaptado à dimensão padrão de garrafas de vinho (no caso das garrafas Manzwine, a dimensão é 110x85 mm).

4.2- Não serão aceites trabalhos que utilizem conteúdo ofensivo, plágio ou material protegido por direitos autorais.

Artigo 5.º – Avaliação e Seleção

5.1- As propostas serão avaliadas por um júri composto por:

- Representantes da Junta de Freguesia da Ericeira;
- Representantes da Câmara Municipal de Mafra;
- Representantes da Manzwine.

5.2- Os 10 melhores rótulos serão selecionados e expostos na Rua Dr. Eduardo Burnay, na Ericeira, durante o mês de março e abril de 2025, e em manzwine.com.

5.3- A população poderá votar nos rótulos favoritos através de um QR code disponibilizado na exposição e na landing page oficial. A votação do público contribuirá com 20% para a pontuação final.

5.4- O júri atribuirá os restantes 80% da avaliação com base em originalidade, relevância ao tema e impacto visual.

Artigo 6.º – Reconhecimento do artista selecionado

6.1- O artista selecionado:

- Receberá um fim de semana para duas pessoas no hotel de 5 estrelas Immerso Hotel Ericeira, a desfrutar nos meses de outubro ou novembro;
- Terá o rótulo assinado em todas as garrafas do vinho Jagoz, ficando, assim, o seu nome imortalizado em cada garrafa;
- O rótulo escolhido será apresentado no evento de lançamento em maio de 2025, na Ericeira, com a presença e anúncio do vencedor;
- O nome e a biografia do artista ficarão permanentemente associados ao vinho Jagoz, celebrando a sua ligação à Ericeira, com respetiva menção no contrarrótulo das garrafas;
- Receberá uma distinção especial no evento de apresentação do vinho e anúncio do vencedor, com entrega dos respetivos prémios e visibilidade em todas as plataformas de comunicação associadas à campanha;
- Receberá, ainda, 24 garrafas (12 de tinto e 12 de branco), precisamente com a sua criação vencedora.

Artigo 7.º – Direitos de Propriedade Intelectual

7.1- Ao submeter o trabalho, o participante concede à Manzwine o direito de utilização do rótulo para fins comerciais e promocionais.

7.2- O autor manterá os direitos de autoria, mas permite à Manzwine o uso exclusivo do rótulo vencedor.

Artigo 8.º – Proteção de dados

8.1- A submissão dos dados e documentos necessários para a participação restringem-se, única e exclusivamente, a uso para fins de validação da participação, sobretudo para analisar a residência na Ericeira ou a naturalidade da Ericeira.

8.2- Todos os dados e ficheiros enviados – à exceção dos trabalhos enviados – serão definitivamente eliminados após o encerramento da campanha, que acontecerá em agosto de 2025.

Artigo 9.º – Disposições Gerais

9.1- A iniciativa pode ser alterada ou cancelada pela organização, mediante aviso prévio aos participantes.

9.2- Questões omissas neste regulamento serão resolvidas pela Manzwine.

9.3- A participação implica a aceitação integral deste regulamento.

Cheleiros, novembro de 2024

Manzwine – A criar Vinhos com Alma e História